



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Guimarães, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020
PREGÃO PRESENCIALSRP003/2020**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE
PALMEIRAS E A EMPRESA FABIANA
ARAUJO SILVA RAMOS- ME, CNPJ:
04.220.188/0001-34.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, entidade de direito público, inscrito sob o CNPJ Nº 13.922.588/0001 - 82, com sede na Praça Dr. José Gonsalves, nº 11, centro – Palmeiras-BA, representada neste ato pelo Senhor Ricardo Oliveira Guimarães, portador do CPF nº 689.283.865-00 e RG. nº 8983868 88 SSP/BA, residente e domiciliado nesta, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa **FABIANA ARAUJO SILVA RAMOS- ME, inscrita no CNPJ: 04.220.188/0001-34, com sede na Rua Conego, João Pedro Alves, nº 166- centro, Seabra – BA, representada pelo Senhor GILDASIO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no RG:4977632 e CPF:434.249.965-72, residente e domiciliado à Rua Conego, João Pedro Alves, nº 166- centro, Seabra – BA** conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Nº 003/2020, do qual são partes integrantes: o Termo de referência, a proposta da contratada e a nota de empenho, constantes do Processo Administrativo Nº 0033/2020, sujeitando-se a contratada e o contratante às normas disciplinares a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no presente Edital, têm entre si justo e contratado conforme as cláusulas e condições que seguem:

I - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo Licitatório Anual nº 004/2020 gerado pelo Pregão Presencial SRP nº 003/2020, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

II - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do referido Contrato o Fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, das Unidades Básicas de Saúde – PSFs (Programa de Saúde da Família) da Sede e Zona Rural, do Posto de Saúde na sede, Secretaria de Administração, Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Secretaria de Ação Social, Bolsa Família, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, Manutenção dos Projetos Sociais do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo o fornecimento de forma parcelada, nos termos do Pregão Presencial 003/2020 e Proposta do Licitante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- I Entregar com pontualidade o produto ofertado
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da presente licitação.
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Guimarães, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1. A contratada entregará os produtos no prazo máximo de até 08 (oito) dias úteis a contar da data de emissão da ordem de fornecimento, expedida através do Setor de Compras e licitações, Sede do Município, no local indicado na ordem de fornecimento.

3.2. Os produtos deverão ser entregues neste município, em sua embalagem original de fábrica e acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, sendo obrigação da Prefeitura Municipal proceder à fiscalização e o acompanhamento do fornecimento, a qual atestará em termos definitivos, sua conclusão.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R\$ 135.453,70 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**, fixo e irrevogável, relativo aos itens constante do anexo deste instrumento.

4.3. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.4 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.5 - A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 13.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A Vigência do presente contrato terá início em 03/03/2020 e seu término em 31/12/2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Guimarães, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 02. – Prefeitura Municipal de Palmeiras

UO 02 - Secretaria de Governo
AÇÃO 2.002 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Gab. do Prefeito
ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE 00

ORGÃO 03 – Prefeitura Municipal de Palmeiras

UO 03 - Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Gestão
AÇÃO 2.058 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Adm. Finanças
ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE 00

ORGÃO 04 – Prefeitura Municipal de Palmeiras

UO 4 – Secretaria Municipal de Educação, Cul, Esporte e Lazer
AÇÃO 2004 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Cultura.
AÇÃO 2007 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Fundo Municipal de Educação;
AÇÃO 2048 – Manutenção do gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental;
AÇÃO 2070 – Gerenciamento das Ações de Ensino Infantil
AÇÃO 2071 – Gerenciamento das Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA
AÇÃO 2077 – Gerenciamento das Ações de Ensino FUNDEB 40%
ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE 7101 /9204/9215/9219

ORGÃO 03 – Fundo Municipal de Saúde

UO 05 – Secretaria Municipal de Saúde
AÇÃO 2034 – Gerenciamento das Ações do Programa da Atenção Básica- PAB
AÇÃO 2036 – Gerenciamento das Ações de Vigilância Sanitária
AÇÃO 2037 – Coordenação e Manutenção dos Serviços de Administrativos -FMS
AÇÃO 2066 - Atenção a Saúde da População para procedimentos no MAC
ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE 6102/9214

ORGÃO 04 – Fundo Municipal de Assistência Social

UO 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social
AÇÃO 2022 – Apoio às Ações do Conselho Tutelar
AÇÃO 2024 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos- FMAS
AÇÃO 2026 – Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família – IGD -BF
AÇÃO 2027 – Serviço de Proteção Social Básica-PSB
AÇÃO 2029 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
AÇÃO 2069 – Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS
ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE 0100 / 8228/9229

ORGÃO 02 – Prefeitura Municipal de Palmeiras

UO 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
AÇÃO 2059 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Infraestrutura
ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE 0100

ORGÃO 08 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

UO 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
AÇÃO 2032 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE 0100



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Guimarães, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

8 - CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS, RESPONSABILIDADES, PENALIDADES E MULTAS:

8.1 – A CONTRATADA deverá executar o objeto deste contrato, em conformidade com o Edital e anexos, bem como as propostas por ela apresentada, principalmente no que se refere à qualidade dos produtos.

8.2 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.3. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.4. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.5. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.7 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmeiras Estado Da Bahia, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

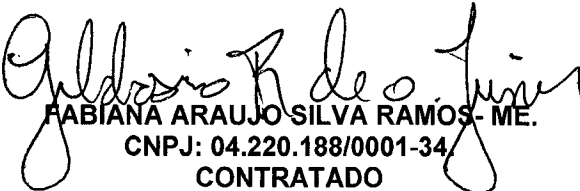


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Guimarães, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21


E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Palmeiras - Bahia, 03 de março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
CONTRATANTE


FABIANA ARAUJO SILVA RAMOS - ME.
CNPJ: 04.220.188/0001-34
CONTRATADO

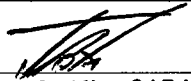
TESTEMUNHAS:

1. 

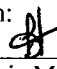
RG ou CPF: 4036816483

2. 

RG ou CPF: 1387722158

Visto: 

Assessor Jurídico OAB N°41323-
Tiago de Oliveira Rola

Publicado em:  / /2020

Secretária Municipal de Administração



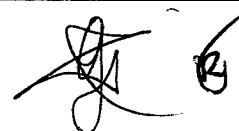
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Guimarães, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

ANEXO - I
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO**, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, das Unidades Básicas de Saúde – PSF's (Programa de Saúde da Família) da Sede e Zona Rural, do Posto de Saúde na sede, Secretaria de Administração, Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Secretaria de Ação Social, Bolsa Família, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, Manutenção dos Projetos Sociais do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, neste Município.

Material de Expediente						
LOTE 01						
Item	Descrição	Und	Quant	marca	Valor Unit	Valor Total
1	Apontador Para Lápis De Madeira Nº2, Pequeno (Plástico).	Und	100	VMP	R\$ 0,45	R\$ 45,00
2	Borracha Branca, Tamanho Mínimo 30 Mm X 14 Mm X 6 Mm, Com Excelente Qualidade, Não Mancho O Papelapaga Com Eficiência.	Unidade e	150	ZAP	R\$ 0,56	R\$ 84,00
3	Caderno Brochura Capa Dura, Pequeno, Tamanho 140 Mm X 202 Mm Com 96 Folhas.	Unidade e	100	MAXIMO	R\$ 8,73	R\$ 873,00
4	Caderno Universitário 1x1 Com 96 Folhas	Unidade e	100	CADERSIL	R\$ 13,10	R\$ 1.310,00
5	Caneta Esferográfica AZUL, PRETA E VERMELHA, Escrita Média, Corpo Plástico Transparente, Sextavado, Ponta De Tungstênio, Corpo Com Orifício Para Respiro, Carga Removível Não Rosqueada, Tampa Cônica Ventilada, Protetor Plástico Entre Carga E Corpo Da Caneta, Tamanho Com Tampa De Aproximadamente De 15 Cm, Fabricação Nacional, Embalagem Com 50 Unidades Cada E Contendo Dados De Identificação Do Produto E Data De Validade.	Caixa	15	BIC	R\$ 38,60	R\$ 579,00
6	Caneta Esferográfica PRETA E VERMELHA, Escrita Média, Corpo Plástico Transparente, Sextavado, Ponta De Tungstênio, Corpo Com Orifício Para Respiro, Carga Removível Não Rosqueada, Tampa Cônica Ventilada, Protetor Plástico Entre Carga E Corpo Da Caneta, Tamanho Com Tampa De Aproximadamente De 15 Cm, Fabricação Nacional, Embalagem Com 50 Unidades Cada E Contendo Dados De Identificação Do Produto E Data De Validade.	Caixa	15	BIC	R\$ 42,55	R\$ 638,25
7	Lápis Preto Nº 02, Medindo Aproximadamente 17,5 Cm, Apontados, Corpo Em Madeira. Caixa 144 Unidades	cx	15	BRW	R\$ 61,00	R\$ 915,00
8	Corretivo Líquido A Base De Água, 18 MI, Atóxico.	Unid	50	IRIS	R\$ 2,43	R\$ 121,50
9	Marca Texto	und	50	TRIS	R\$ 2,00	R\$ 100,00
10	Pincel Atômico Azul, Vermelho, preto e/ou Verde	Unid	100	WALEU	R\$ 2,90	R\$ 290,00
11	Agenda 2020	Und	12	KAZ	R\$ 29,80	R\$ 357,60
						R\$ 5.313,35







ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Guimarães, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

LOTE 02						
	Descrição	Und	Quant		Valor Unit	Valor Total
1	Caixa Arquivo Morto de Plástico, Tamanho Mínimo 36 Cm X 24,2 Cm X 13,5 Cm.	Unidade	150	POLICART	R\$ 6,50	R\$ 975,00
2	Classificador Plástico Com Elástico, Para Armazenamento De Documentos Em Folha Ofício A4, Transparente.	Unidade	200	POLIBRAS	R\$ 2,70	R\$ 540,00
3	Pasta A -Z Estreita	Caixa	25	POLICART	R\$ 550,00	R\$ 13.750,00
4	Pasta A-Z, Larga. Caixa Com 32 Unidades	caixa	30	POLICART	R\$ 419,00	R\$ 12.570,00
5	Pasta Plástica Polip. C/Meia Canelata Transparente	Und	30	POLICART	R\$ 2,30	R\$ 69,00
6	Pasta Plastica L	Unid	300	POLIBRAS	R\$ 1,30	R\$ 390,00
7	Pasta Rápida Transparente com trilho	Unid	300	POLIBRAS	R\$ 2,50	R\$ 750,00
8	Pasta Sanfonada, Tamanho Ofício 1/31, Ideal Para Organizar Documentos, Contas A Pagar E Outros, Contendo 54 Divisórias, Com As Repartições De A - Z (Duas Divisórias Por Letra) Medida Das Divisórias: 370 Mm X 105 Mm.	Und	70	KAZ	R\$ 59,90	R\$ 4.193,00
9	Pasta Suspensa Marmorizada, Corpo Em Cartão Marmodello Com 4 Ponteiras Plásticas, 2 Arames, 402 Mm BTC, Ponteiras Fincadas Com Ilhos, Visor E Etiqueta Branca, Grampo Plástico Na Gramatura 336 G E Espessura 0,30 Mm, Medindo 361 Mm X 240 Mm.	und	300	POLICART	R\$ 2,50	R\$ 750,00
10	Envelope Comercial 114x165, Branco-Carta.	Unid	100	VIA BRASIL	R\$ 0,12	R\$ 12,00
11	Envelope Para Convite 163x225, Cores Sortidas.	Unid	150	VIA BRASIL	R\$ 0,60	R\$ 90,00
12	Envelope Pardo, Grande 24x34 Cm Sem Janela E Fechamento Normal.	Unid	1000	VIA BRASIL	R\$ 0,50	R\$ 500,00
13	Envelope Pardo, Grande 31x41 Cm Sem Janela E Fechamento Normal.	Unid	700	VIA BRASIL	R\$ 0,80	R\$ 560,00
14	Envelope Pardo, Modelo Ofício, Para Papel Tamanho A4, Sem Timbre, Sem Janela E Fechamento Normal.	Unid	1200	VIA BRASIL	R\$ 0,50	R\$ 600,00
15	Envelope Saco	und	300	VIA BRASIL	R\$ 0,85	R\$ 255,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 36.004,00

LOTE 03						
	Descrição	Und	Quant		Valor Unit	Valor Total
1	Caneta permanente para tecido cores variadas	und	80	ACRILEX	R\$ 7,75	R\$ 620,00
2	Cola para tecido -100g	und	15	ACRILEX	R\$ 7,75	R\$ 116,25
3	Canetas Hidrográficas Pincel Colorida Conjunto Com 12 Unidades	Conjunto	70	TRIS	R\$ 7,50	R\$ 525,00
4	Cola Branca, Não Tóxica, Lavável De Uso Escolar, Peso 500g.	Unidade	50	IRIS	R\$ 6,90	R\$ 345,00
5	Cola Branca, Não Tóxica, Lavável De Uso Escolar, Peso 90g.	Unidades	70	IRIS	R\$ 2,20	R\$ 154,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Guimarães, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

6	Cola Colorida Com Gliter 23g Caixa Com 6 Unidades	Caixa	35	IRIS	R\$ 14,55	R\$ 509,25
7	Lápis De Cor Com 24 Cores (Tamanho Grande).	Caixa	100	BRW	R\$ 17,46	R\$ 1.746,00
8	Lápis De Cor Com 12 Cores (Tamanho Grande).	Caixa	100	BRW	R\$ 7,50	R\$ 750,00
9	Giz De Cera Largo Caixa Com 12 Unidades	cx	20	KAZ	R\$ 4,85	R\$ 97,00
10	Giz de cera ,formato cilíndrico -Caixa com 12 cores diferentes	Cx	100	KAZ	R\$ 6,00	R\$ 600,00
11	Massa De Modelar cores vivas Caixa Com 12 Unidade	und	100	TRIS	R\$ 5,00	R\$ 500,00
12	E.V.A Cores Diversas	Unidade	300	IBEL	R\$ 1,70	R\$ 510,00
13	E.V.A COM GLITTER CORES DIVERSAS	Unidade	60	VIA BRASIL	R\$ 5,92	R\$ 355,20
14	Tinta Guache pote tam 250 MI, em cores variadas, de acordo a necessidade.	Potes	700	ACRILEX	R\$ 8,25	R\$ 5.775,00
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 12.602,70

LOTE 04						
	Descrição	Und	Quant		Valor Unit	Valor Total
1	Clipes Para Papel Nº 02, Caixa Com 100 Unidades.	Caixa	80	KAZ	R\$ 1,94	R\$ 155,20
2	Clips grande Para papel Nº 06,calvanizado caixa com 50 unidades	caixa	40	KAZ	R\$ 2,28	R\$ 91,20
3	Clipes Para Papel Nº 04, Caixa Com 100 Unidades.	Caixa	40	KAZ	R\$ 2,13	R\$ 85,20
4	Clipe para papel Nº 08 ,caixa com 100 und	cx	10	KAZ	R\$ 2,43	R\$ 24,30
5	Grampeador De Mesa Pequeno, Projetado Para Preencher Até 15 Folhas, Que Utiliza O Grampo 26/6, Fabricado Em Metal Com Cobertura De Plástico Abs., Ideal Para Escritório E Residências.	und	20	KAZ	R\$ 16,49	R\$ 329,80
6	Grampeador medio	Unidade	10	KAZ	R\$ 19,30	R\$ 193,00
7	Grampeador Grande	unid	5	KAZ	R\$ 22,21	R\$ 111,05
8	Grampeador Resistente De Carregamento Frontal Com Alta Resistência Para Grampos 9 E 23; Mecanismo De Alavanca Que Permite Grampear Até 110 Folhas; Até 66 Mm De Profundidade; Grampos 23/5-15 E 9/8-14.	und	10	KAZ	R\$ 91,18	R\$ 911,80
9	Grampo Acc 26/06; Aço Galvanizado, Caixa Com 1.000 Unidades.	caixa	50	KAZ	R\$ 1,94	R\$ 97,00
10	Grampo para pasta ,polipropileno, 97 mm ,78mm ,haste.largura 10mm, 02 hastes radiais achatadas 90mm , branca pcts com 50 und	pacote	15	WALEU	R\$ 15,52	R\$ 232,80
11	Grampo Acc 23/13; Aço Galvanizado, Caixa Com 1.000 Unidades.	cx	15	BRW	R\$ 12,13	R\$ 181,95
12	Grampo para grampeador 23/6	cx	15	BRW	R\$ 16,10	R\$ 241,50
13	Grampo Para Grampeador 23/8	cx	15	BRW	R\$ 19,30	R\$ 289,50

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Guimarães, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

14	Grampo para Grampeador 23/10	Caixa	15	BRW	R\$ 19,30	R\$ 289,50
15	Perfurador de papel medio ,em metal , niquilado ,para perfuração de 10 folhas,manual	Unidade	5	BRW	R\$ 22,44	R\$ 112,20
16	Perfurador De Papel Grande Com Capacidade De Perfuração De Mais De 25 Folhas, Dois Furos, Com Diâmetro De 6mm	Unidade	10	BRW	R\$ 30,90	R\$ 309,00
TOTAL DO LOTE 04						R\$ 3.655,00

LOTE 05						
	Descrição	Und	Quant		Valor Unit	Valor Total
1	Livro Ata Sem Margem, Tamanho 21.6 Cm X 32 Cm, Com 100 Folhas Numeradas, Capa Cartonada Preta, Frente E Verso.	Unidade	60	SÃO DOMINGOS	R\$ 16,23	R\$ 973,80
2	Livro Ata Sem Margem, Tamanho 21.6 Cm X 32 Cm, Com 200 Folhas Numeradas, Capa Cartonada Preta, Frente E Verso.	und	60	SÃO DOMINGOS	R\$ 27,35	R\$ 1.641,00
3	Livro de Atas Resultados Finais	Unid	5	SÃO DOMINGOS	R\$ 31,00	R\$ 155,00
4	Livros para Registro de protocolo, capa dura , miolo em papel apergaminado, com 100 folhas, medindo aproximadamente 160mmx220mm	Caixas	20	tilibra	R\$ 11,10	R\$ 222,00
TOTAL DO LOTE 05						R\$ 2.991,80

LOTE 06						
	Descrição	Und	Quant		Valor Unit	Valor Total
1	Papel Oficio Branco Multiuso, Formato A4, Tamanho 210 Mm X 297 Mm, Gramatura: 75 G/M², Embalagem: Caixa Com 10 Pacotes, Pacote Com 500 Folhas (Total 5000 Folhas). Peso Médio 24,5 Kg.	caixa	200	COPIMA X	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00
TOTAL 06						R\$ 44.000,00

LOTE 07						
	Descrição	Und	Quant		Valor Unit	Valor Total
1	Papel Camurça	und	30	VMP	R\$ 1,00	R\$ 30,00
2	Papel Carbono, Cor Preto, Tamanho A4, Caixa Com 100 Folhas.	caixa	7	KAZ	R\$ 88,00	R\$ 616,00
3	Papel Cartão Cores Diversas	Unidade	100	VMP	R\$ 1,10	R\$ 110,00
4	Papel Cartão Fosco 50x10, Cores Sortidas.	Unidade	50	VMP	R\$ 1,10	R\$ 55,00
5	Papel Cartolina Escolar Sortido, 50x66cm.	Unidade	300	VMP	R\$ 0,85	R\$ 255,00
6	Papel Cartonado	und	70	VMP	R\$ 2,00	R\$ 140,00
7	Papel Cochê A4 Caixa Com 50 Unidades	cx	50	BAHIA ARTES GRAFICA	R\$ 19,50	R\$ 975,00
8	Papel Crepom Folhas Coloridas	Unidade	50	VMP	R\$ 1,00	R\$ 50,00

[Handwritten signatures]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Guimarães, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

9	Papel Laminado	Unidade	50	VMP	R\$ 1,20	R\$ 60,00
10	Papel Lustre	Folhas	50	VMP	R\$ 0,90	R\$ 45,00
11	Papel Metro Branco	fls	100	KAZ	R\$ 1,00	R\$ 100,00
12	Bloco de Anotações	und	7	BRW	R\$ 6,50	R\$ 45,50
13	Bloco de Recado Adesivo	Und	20	BRW	R\$ 6,90	R\$ 138,00
14	Bobina De Papel Metro Branco 30 Kg.	Unidade	3	PILAR	R\$ 240,00	R\$ 720,00
15	Papel Auto -Adesivo branco,pacote com 100 fls	pcts	5	PIMACO	R\$ 70,00	R\$ 350,00
16	Papel Auto -Adesivo alcalino,pacote com 100 fls	pcts	5	PIMACO	R\$ 70,00	R\$ 350,00
17	Bobina De Papel Metro Pardo	Rolo	10	PILAR	R\$ 144,53	R\$ 1.445,30
18	Folha Em 800x600x2mm Cores Sortidas	Caixa	60	VMP	R\$ 2,00	R\$ 120,00
TOTAL DO LOTE 07						R\$ 5.604,80

LOTE 08						
	Descrição	Und	Quant		Valor Unit	Valor Total
1	Pincel Chato N °. 20 Cabo Amarelo-Escolar.	Unidade	10	KAZ	R\$ 8,50	R\$ 85,00
2	Pincel Chato N°. 10 Cabo Amarelo-Escolar	Unidade	10	KAZ	R\$ 5,30	R\$ 53,00
3	Pincel Chato N°. 12 Cabo Amarelo-Escolar	Unidade	10	KAZ	R\$ 5,30	R\$ 53,00
4	Pincel Médio Chato N°. 10 Cabo Amarelo- Escolar	Unidade	10	KAZ	R\$ 5,30	R\$ 53,00
5	Pincel Para Quadro Branco Diversas Cores (Azul Preto E Vermelho).	Unidade	10	WALEU	R\$ 5,70	R\$ 57,00
6	Pistola Para Cola Quente Hot Meult G 250	Unidade	10	BRW	R\$ 32,00	R\$ 320,00
7	Prancheta Em Madeira Compensada, Com Prendedor Metálico, Formato A4, Dimensões 210 Mm X 297 Mm.	Unidade	20	CARBRI NK	R\$ 5,80	R\$ 116,00
8	Quadro Branco Com Moldura De Alumínio, 1,50x1, 00 Cm.	Unidade	5	CORTE ARTE	R\$ 116,40	R\$ 582,00
9	Refil De Cola Quente Para Pistola, 250g.	Unidade	150	RENDIC OLA	R\$ 0,90	R\$ 135,00
10	Régua Em Plástico Incolor, Graduada, Medindo 30 Cm.	Unidade	100	WALEU	R\$ 0,90	R\$ 90,00
11	Tesoura Escolar Com Ponta Arredondada Pequena	Unidade	70	KAZ	R\$ 4,00	R\$ 280,00
12	Tesoura Profissional Aço Inox 10	Unidade	15	KAZ	R\$ 15,80	R\$ 237,00
13	Pincel ,chato .Nº 4	und	20	TIGRE	R\$ 4,70	R\$ 94,00
14	Pincel ,chato ,Nº 10	und	15	TIGRE	R\$ 4,70	R\$ 70,50
15	Pincel ,Chato , Nº 14	und	15	TIGRE	R\$ 4,70	R\$ 70,50
16	Pincel , Chanfrado , Nº 3	und	15	TIGRE	R\$ 14,07	R\$ 211,05
17	Pincel , Chanfrado , Nº 11	und	15	TIGRE	R\$ 14,07	R\$ 211,05
18	Pincel , Chanfrado ,Nº 15	und	15	TIGRE	R\$ 15,04	R\$ 225,60

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Guimarães, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

19	Pincel, redondo ,Nº 6	und	15	TIGRE	R\$ 2,33	R\$ 34,95
20	Pincel , redondo ,Nº 12	und	15	TIGRE	R\$ 2,81	R\$ 42,15
21	Pincel ,redondo ,Nº 18	und	15	TIGRE	R\$ 3,30	R\$ 49,50
22	Pincel, lingua de gato ,Nº 5	und	15	TIGRE	R\$ 15,04	R\$ 225,60
23	Pincel , lingua de gato ,N º10	und	15	TIGRE	R\$ 16,49	R\$ 247,35
24	Pincel , lingua de gato ,N º16	und	15	TIGRE	R\$ 18,43	R\$ 276,45
25	Pincel, linear ou filet, Nº 0	und	15	TIGRE	R\$ 20,37	R\$ 305,55
26	Pincel , linear ou filet ,Nº02	und	15	TIGRE	R\$ 21,34	R\$ 320,10
27	Pincel , linear ou filet ,Nº4	und	15	TIGRE	R\$ 23,28	R\$ 349,20
TOTAL DO LOTE 08						R\$ 4.794,55

LOTE 09						
	Descrição	Und	Quant		Valor Unit	Valor Total
1	Linha para bordar ,meadas cores sortidas -Caixa com 12 und	cx	30	ANCORA	R\$ 58,10	R\$ 1.743,00
2	Linha de Nylon invisível, carretel com 200 metros ,0,25mm	und	20	CRISTAL	R\$ 13,40	R\$ 268,00
3	Feltro em cores variadas	metro	70	DECORAM A	R\$ 16,95	R\$ 1.186,50
4	Fita De Cetim Nº02 10mm Peça C/10mts	peça	10	NAGAR	R\$ 6,30	R\$ 63,00
5	Fita De Cetim 22mm	metros	300	NAGAR	R\$ 1,75	R\$ 525,00
6	Fita De Cetim 38mm	metros	600	NAGAR	R\$ 1,65	R\$ 990,00
7	Fita De Cetim 15mm	metros	600	NAGAR	R\$ 1,46	R\$ 876,00
8	Agulha para Croche Nº 03, 04, 06	und	50	SINGER	R\$ 5,80	R\$ 290,00
9	Agulha para máquina industrial ,costura reta ,cabo fino Nº11	und	40	TULIP	R\$ 3,40	R\$ 136,00
10	Agulha para máquina industrial ,costura reta ,cabo fino Nº14	und	30	SINGER	R\$ 3,70	R\$ 111,00
11	Agulha para máquina overloque ,Nº11	und	70	SINGER	R\$ 3,40	R\$ 238,00
12	Agulha de mão Nº 3	und	50	CORRENT E	R\$ 0,97	R\$ 48,50
13	Agulha de mão Nº 6	und	50	CORRENT E	R\$ 0,87	R\$ 43,50
14	Agulha de mão Nº 7	und	50	CORRENT E	R\$ 0,68	R\$ 34,00
15	Mine pregador para artesanato	und	150	KAZ	R\$ 0,30	R\$ 45,00
16	Novelo de lã ,40 gramas cores variadas	und	130	NINA	R\$ 6,60	R\$ 858,00
17	kit com 100 botoes coloridos ,tamanho e modelos variados para scrapbook	kit	20	AYLIC	R\$ 18,43	R\$ 368,60
18	Linha para costurar reta ,1500 jardas, composição 100% poliéster com 1.371m - diversas cores	und	105	CIRCULO	R\$ 6,80	R\$ 714,00
19	Fio para overloque 100% poliéster texturizado ,70g 500 jardas -cores variadas	und	25	ZANOTTE	R\$ 6,80	R\$ 170,00
20	Linha para Croche 100% algodão mercerizado -750m -diversas cores	und	80	ANNE	R\$ 23,18	R\$ 1.854,40
TOTAL DO LOTE 09						R\$ 10.562,50





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Guimarães, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

LOTE 10						
	Descrição	Und	Quant		Valor Unit	Valor Total
1	Manta siliconada : Fibra virgem cardadas siliconadas para enchimento , 100% poliéster	kg	25	SANTA FÉ	R\$ 30,11	R\$ 752,75
2	Sianinha 3mm, 5mm,7,5mm e 11mm Cores sortidas	Unidade	60	S. JOSE	R\$ 11,79	R\$ 707,40
3	Tecido Algodão cru	metro	60	MAXIMOS	R\$ 28,13	R\$ 1.687,80
4	Tecido popelina lisa e estampada ,composição 100% algodão ,largura 1,50m - cores e estampas variadas - corte com 2m	metro	30	MALHA	R\$ 26,16	R\$ 784,80
5	Tecido Cetim 1,40m largura com 50 metros - Azul	Peça	3	MASIMO	R\$ 461,00	R\$ 1.383,00
TOTAL DO LOTE 10						R\$ 5.315,75

LOTE 11						
	Descrição	Und	Quant		Valor Unit	Valor Total
1	Apagador de Quadro Branco	und	25	KAZ	R\$ 5,80	R\$ 145,00
2	Almofada para carimbo	und	5	KAZ	R\$ 5,34	R\$ 26,70
3	Alfinete com cabeça	Caixa	10	IARA	R\$ 4,85	R\$ 48,50
4	Barbante Cru 4/16, 113 Metros.	Rolo	15	S.JOSE	R\$ 6,85	R\$ 102,75
5	Bandeja expediente c/ 1 compartimento	und	5	WALEU	R\$ 79,80	R\$ 399,00
6	Colchete Lantonados Nº 10,50mm, Caixa Com 72und.	Caixa	5	IARA	R\$ 14,07	R\$ 70,35
7	Colchete Lantonados Nº 14,80mm, Caixa Com 72und.	Caixa	5	IARA	R\$ 15,52	R\$ 77,60
8	Colchete Lantonados Nº 7,35mm, Caixa Com 72und.	Caixa	5	IARA	R\$ 9,60	R\$ 48,00
9	Estilete Estreito	Und	10	KAZ	R\$ 3,30	R\$ 33,00
10	Estilete largo	Und	10	KAZ	R\$ 4,00	R\$ 40,00
11	Extrator de Grampos	Unidade	30	KAZ	R\$ 3,00	R\$ 90,00
12	Giz Branco Antialérgico c/ 64 palitos	cx	30	KAZ	R\$ 6,00	R\$ 180,00
13	Tinta De Recarga Para Pincel De Quadro Branco nas cores Azul, preta e vermelha	Unidade	40	KAZ	R\$ 6,00	R\$ 240,00
14	Tinta para almofada de carimbro cor preta	Potes	50	RADEX	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15	Tinta Para Carimbo A Base De Água, 40 MI, Cor Azul.	pacote	50	RADEX	R\$ 6,00	R\$ 300,00
16	Baloes látex : Bixiga de soprar em latex,aproximadamente 7 com selo de fiscalização do INMETRO - pacote com 50 und	Unidade	5	BOLI BOLI	R\$ 8,50	R\$ 42,50
17	Tinta Para Carimbo A Base De Água, 40 MI, Cor Preta.	Unidade	10	RADEX	R\$ 5,80	R\$ 58,00

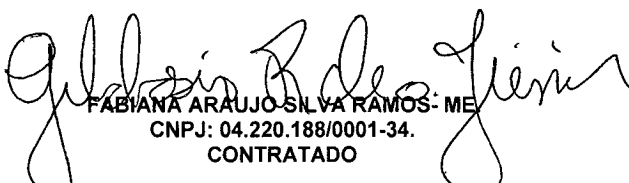



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Guimarães, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

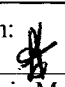
18	Pilha Tamanho AA	Unidade	50	ELGIN	R\$ 1,75	R\$ 87,50
19	Pilha Tamanho AAA	Und	100	ELGIN	R\$ 1,94	R\$ 194,00
20	CD-R	Und	50	ELGIN	R\$ 1,45	R\$ 72,50
21	CR-RW	und	100	ELGIN	R\$ 2,90	R\$ 290,00
22	DVD-R	und	10	ELGIN	R\$ 1,75	R\$ 17,50
23	Suporte Fixo para Caneta	pcts	15	KAZ	R\$ 21,50	R\$ 322,50
24	Elástico amarelo nº 18	und	10	MAMUTH	R\$ 14,00	R\$ 140,00
25	Molha dedo	Unidade	5	KAZ	R\$ 3,70	R\$ 18,50
26	Calculadora	und	10	BRW	R\$ 27,15	R\$ 271,50
27	Fita Crepe	unid	25	EMBALNADO	R\$ 5,63	R\$ 140,75
28	Etiqueta adesiva ,papel cor branca 210 mm indetificação adesiva caixa com100 fls	Unidade	5	PIMACO	R\$ 93,12	R\$ 465,60
29	Fita Plástica Adesiva Para Empacotamento, Cor Transparente, Composição: Filme De Propilenobiorientado, Coberto Com Adesivo Acrílico, Dimensão: 45 Mm X 50 Metros.	Unidade	50	EMBALANDO	R\$ 2,81	R\$ 140,50
30	Fita Plástica Adesiva, Cor Transparente, Composição: Filme De Propilenobiorientado, Coberto Com Adesivo Acrílico, Dimensão: 12 Mm X 30 Metros.	Und	60	EMBALANDO	R\$ 1,70	R\$ 102,00
31	Fita Dupla face	Unidade	30	EMBALANDO	R\$ 6,50	R\$ 195,00
TOTAL DO LOTE 11						R\$ 4.609,25

Palmeiras - Bahia, 03 de março de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
CONTRATANTE


FABIANA ARAUJO SILVA RAMOS- ME
CNPJ: 04.220.188/0001-34.
CONTRATADO

Visto: 
Assessor Jurídico **OAB N°41323-**
Tiago de Oliveira Rola

Publicado em:  / /2020
Secretária Municipal de Administração